

XII Seminário Internacional de Educação Educação e Tecnologia: Significados e Tendências na construção do conhecimento

Regulamento

1. Disposições Gerais

O Instituto de Ciências Humanas, Letras e Artes, com apoio da Pró-Reitoria de Pesquisa, Tecnologia e Inovação e da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários, no uso das atribuições que lhe são conferidas, comunica as normas e condições estabelecidas para a submissão, avaliação e apresentação de trabalhos durante o XII Seminário Internacional de Educação, com o tema “Educação e Tecnologia: Significados e tendências na construção do conhecimento”, que se realizará no período de **16 a 18 de junho de 2010**.

Este seminário propõe-se a criar espaços de reflexão, produção e circulação de conhecimentos, acerca das transformações culturais e tecnológicas e, em especial, em nossa relação com o saber, na contemporaneidade.

A programação do evento inclui: duas conferências, quatro painéis, bem como, minicursos e grupos de trabalho para a divulgação de trabalhos de pesquisa e de extensão organizados por áreas temáticas, relacionados à temática central do evento.

2. Da Participação

O Seminário Internacional de Educação reúne professores de todos os níveis, da rede pública e privada; acadêmicos de graduação e de pós-graduação da Feevale e de outras Instituições de Ensino Superior; assim como profissionais da educação e áreas afins.

3. Inscrição

3.1 Os interessados deverão inscrever-se no evento, submetendo ou não trabalho, através do formulário eletrônico de inscrições, disponibilizado na página www.feevale.br/seminarioeducacao, conforme abaixo:

- Período de inscrições para o seminário:

- **Investimento**

De 15 de Março a 15 de Maio de 2010, com os seguintes valores:

Valores referentes à inscrição do Seminário Com valor Promocional	
Categoria Sem Minicurso	
Comunidade externa	R\$ 138,60
Acadêmicos e Graduados da Feevale	R\$ 110,88
Professores e Funcionários	R\$ 69,30
Categoria Com Minicurso	
Comunidade externa	R\$ 155,40
Acadêmicos e Graduados da Feevale	R\$ 124,32
Professores e Funcionários	R\$ 77,70

De 15 de Maio a 11 de Junho de 2010, com os seguintes valores:

Valores referentes à inscrição do Seminário	
Categoria Sem Minicurso	
Comunidade externa	R\$ 165,00
Acadêmicos e Graduados da Feevale	R\$ 132,00
Professores e Funcionários	R\$ 82,50
Categoria Com Minicurso	
Comunidade externa	R\$ 185,00
Acadêmicos e Graduados da Feevale	R\$ 148,00
Professores e Funcionários	R\$ 92,50

- Período de inscrições para envio de trabalhos:

De 15 de março a 08 de maio de 2010, conforme consta no item 4 deste regulamento.

3.2 No ato da inscrição, o trabalho deverá ser submetido para avaliação sob a forma de resumo de acordo com as indicações do item 5.1 deste regulamento.

3.3 O resultado do processo de avaliação indicará se o trabalho se insere na modalidade de comunicação oral ou pôster.

3.4 Após o aceite e a indicação da modalidade, o responsável pela inscrição do trabalho (podendo ser o autor principal ou o coautor) que for recomendado para comunicação oral deverá, a qualquer momento até a data limite de 12 de maio de 2010, proceder a postagem do artigo em arquivo com extensão doc ou docx, através da página da Feevale na Internet, www.feevale.br/seminarioeducacao, segundo as normas presentes no item 5.2 deste regulamento. O não encaminhamento até o referido prazo implica na não publicação do trabalho nos anais do evento.

Para os trabalhos que se inserirem na modalidade de pôster, o responsável pela inscrição (podendo ser o autor principal ou o coautor) deverá seguir as orientações presentes no item 5.3 deste regulamento.

3.5 A inscrição somente se confirmará após o pagamento da taxa de inscrição, até a data indicada no boleto bancário, que será emitido ao término do preenchimento da ficha. Caso o pagamento não seja efetuado até o vencimento, a mesma será cancelada automaticamente. Em caso de solicitação de cancelamento da inscrição, em qualquer período, os valores não serão devolvidos.

3.6 As inscrições realizadas por Prefeituras Municipais, Associações, ou Organizações deverão ser realizadas através do formulário eletrônico disponível no site www.feevale.br/seminarioeducacao mediante o preenchimento dos dados completos de pessoa física e jurídica.

4. Das normas de envio dos trabalhos – Modalidade Comunicação oral e Pôster

4.1 Os trabalhos deverão atender aos seguintes requisitos:

- preenchimento dos dados referentes ao trabalho, bem como dos dados pessoais dos autores;
- cada trabalho deverá ser inscrito, individualmente, por um autor principal. Cada autor poderá inscrever um único trabalho, podendo, no entanto, participar em outros trabalhos como coautor.
- todos os autores dos trabalhos deverão estar inscritos no seminário, conforme item 3 desse regulamento, caso contrário o trabalho será desclassificados.
- o idioma dos trabalhos inscritos no Seminário será o português.

4.2 O inscrito responsável (podendo ser o autor principal ou o coautor) em encaminhar o trabalho deverá no ato da inscrição autorizar, sem encargos de qualquer natureza, a publicação de seu trabalho no CD ROM do evento ou em quaisquer outras publicações originadas do evento, bem como, em outros meios de divulgação, destacando-se que:

- a revisão ortográfica será de responsabilidade do autor, sem alteração do conteúdo apresentado no ato da inscrição;
- o inscrito é responsável pela veracidade e correção das informações referentes a dados de identificação dos autores do trabalho inscrito.

4.3 Os temas dos trabalhos submetidos ao XII Seminário Internacional de Educação, deverão estar inseridos em uma das seguintes áreas:

- Formação de professores em tempos digitais
- Práticas e saberes escolares na Educação Infantil.
- Políticas públicas em tempos de mudança
- Uso de diferentes tecnologias em sala de aula
- Diversidade cultural na era da informação
- Novas mídias: letramento e leitura
- Informática na educação
- Psicologia e Psicopedagogia: Processos de aprendizagem
- Arte e educação: desafios e perspectivas
- Processos e manifestações culturais
- Corpo, saúde e movimento

4.5 Os trabalhos deverão ser enviados, com identificação de autoria na extensão.doc ou docx através de inscrição realizada via formulário eletrônico de inscrições, disponibilizado na página www.feevale.br/seminarioeducacao conforme as disposições contidas neste regulamento. Não serão aceitos trabalhos impressos ou via e-mail.

5. Normas gerais de formatação e estrutura dos trabalhos

5.1 Resumo

- Programa Word for Windows
- Papel tamanho A4, orientação retrato
- Margem superior 3,0 cm e inferior com 2,0cm
- Margem esquerda com 3,0 cm e direita com 2,0 cm
- Fonte: Times New Roman, tamanho 12

- Espaçamento entre linhas e entre parágrafos: 1,5
- Alinhamento: justificado
- Título: fonte Times New Roman, corpo 14, centralizado, negrito, caixa alta.
- Nome do Autor e coautor (s) (quando for o caso,) à direita, separado do título por um espaço, seguido da sigla da Instituição, e-mail do autor e coautores (caso existam) e agência financiadora (se houver)
- Resumo digitado em um só parágrafo, de maneira contínua, limitando-se a um máximo de 400 palavras. Fonte Times New Roman, corpo 12, alinhamento justificado, espaçamento entrelinhas simples.

Deve conter em sua estrutura básica: Introdução, objetivos, metodologia, resultados (quando pertinentes) e as conclusões do trabalho.

Devem ser indicadas, ainda, de três (3) a cinco (5) palavras-chave.

5.2 Comunicação Oral

O artigo completo deverá ter entre 8 e 15 páginas, incluindo as notas de rodapé (única forma permitida), as referências e os quadros ou tabelas porventura existentes, os quais deverão estar incorporados ao texto. Os textos deverão ter introdução, desenvolvimento, conclusão e referências, respeitando as normas da ABNT. Textos que não atendam tais especificações serão automaticamente excluídos, não havendo, sob qualquer hipótese, a possibilidade de recurso ou reconsideração. A formatação do artigo deve ser a seguinte:

- Arquivo em extensão doc ou docx
- Papel tamanho A4, orientação retrato
- Margem superior 3,0 cm e inferior com 2,0cm
- Margem esquerda com 3,0 cm e direita com 2,0 cm
- Fonte: Times New Roman, tamanho 12
- Espaçamento entre linhas e entre parágrafos: 1,5
- Alinhamento: justificado
- Páginas numeradas a partir da segunda, no alto, à direita
- Título: fonte Times New Roman, corpo 14, centralizado, negrito, caixa alta.
- Nome do Autor e coautor(s) (quando for o caso,) à direita, separado do título por um espaço, seguido da sigla da Instituição, e-mail do autor e coautores (caso existam) e agência financiadora (se houver)

- Resumo digitado em um só parágrafo, de maneira contínua, limitando-se a um máximo de 400 palavras. Fonte Times New Roman, corpo 12, alinhamento justificado, espaçamento entrelinhas simples. Deve conter em sua estrutura básica: Introdução, objetivos, metodologia, resultados (quando pertinentes) e as conclusões do trabalho.

Devem ser indicadas, ainda, de três (3) a cinco (5) palavras-chave.

- Referências: ao final do texto, contendo exclusivamente as obras citadas, seguindo as normas da ABNT em vigor.

- Notas em rodapé. fonte Times New Roman, corpo 10, alinhamento justificado, espaçamento entrelinhas 1,0.

- Todos os arquivos devem ser salvos com extensão .doc ou docx

5.3 Pôster:

a) Deverá apresentar: título, autores e afiliação, orientadores e afiliação (se houver), tema, justificativa, objetivos, metodologia, resultados, considerações finais e referências;

b) Formatação: Deverá ter dimensão de 0,9 m de altura por 0,6 m de largura. Recomenda-se a observação de material adequado à fixação e utilização de fonte mínima 24 para o texto.

6. Da apresentação dos trabalhos e avaliação

6.1. Normas específicas para trabalhos - Modalidade Comunicação Oral

Apresentação: Os trabalhos serão apresentados por áreas temáticas, em dia, horário e sala determinados pela comissão organizadora e serão coordenados por um integrante da equipe de apoio do evento.

Para a apresentação serão disponibilizados retroprojeter e multimeios. Em havendo necessidade de outros recursos, os autores deverão consultar a comissão organizadora acerca da disponibilidade.

Cada apresentador disporá de 10 (dez) minutos para sua apresentação. O apresentador do trabalho deverá, obrigatoriamente, ser um dos autores e estar inscrito no evento.

6.2. Normas específicas para trabalhos - Modalidade Pôster

A fixação do pôster, no suporte ou espaço indicado pela organização, é de responsabilidade dos autores. Os pôsteres deverão ficar expostos no período

previamente determinado pela Comissão Organizadora. Não cabe à comissão qualquer responsabilidade sob os trabalhos não retirados do dia e horário estipulados. As datas, horários e locais de fixação e retirada dos pôsteres serão publicados no site do evento.

7. Da avaliação

Os trabalhos inscritos em forma de resumo serão analisados por dois avaliadores, integrantes da Comissão Científica do evento, aos quais caberá a decisão sobre a sua aceitação (ou não) para apresentação durante o evento e indicação da modalidade, a saber: Comunicação Oral ou Pôster. No caso de haver pareceres discordantes, será indicado um terceiro que terá o voto de desempate quanto a recomendação ou não.

O texto integral dos trabalhos recomendados para a modalidade Comunicação Oral será revisado pelos avaliadores da Comissão Científica do evento visando avaliar a coerência e concordância do resumo e o texto completo, sendo emitido o aceite final até 08 de maio de 2010.

Os trabalhos que não se enquadrarem na proposta do evento, não respeitarem alguma das regras do mesmo ou forem consideradas, pela comissão científica, sem teor científico adequada, não serão aceitos, não sendo, nestes casos, realizada a devolução do dinheiro da inscrição aos seus autores.

8. Do certificado

Serão fornecidos quatro tipos de certificação:

1. Ouvinte

Certificado de participação para todos que atingirem 75% de frequência. A frequência será registrada eletronicamente na entrada de cada turno, nos respectivos locais correspondentes as conferências e painéis temáticos escolhidos pelos participantes ou mediante assinatura de lista de presença nos grupos de trabalho.

2. Minicurso

Certificado de participação a ser entregue no último dia da atividade.

3. Comunicação oral

Certificado de apresentação por comunicação oral (um por trabalho inscrito), constando o nome de todos os autores, com indicação do autor e orientador principal (se for o caso). Ressaltamos que os nomes apresentados no certificado, bem como a ordem sequencial deles, serão os mesmos informados na ficha de inscrição *on-line*, sendo de total responsabilidade do autor que efetuou a inscrição.

4. Pôster

Certificado de exposição do pôster (um por trabalho inscrito), constando o nome de todos os autores, com indicação do autor e orientador principal (se for o caso). Ressaltamos que os nomes apresentados no certificado, bem como a ordem sequencial deles, serão os mesmos informados na ficha de inscrição *on-line*, sendo de total responsabilidade do autor que efetuou a inscrição.

9. Da concordância

Os autores declaram que estão cientes que a efetivação da inscrição implica concordância e aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, autorizando, desde já, a publicação de seus trabalhos no CD-ROM de artigos do evento, a divulgação das imagens fotográficas e de seu nome em outras divulgações, publicações, impressos, obras literárias, com ou sem fins lucrativos, nos limites ora estabelecidos.

Os casos omissos do presente regulamento serão encaminhados à comissão organizadora do evento.